

CONVOCAÇÃO 02

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Ariquemes* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas PORTARIA No 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, nos termos do **EDITAL N° 28/2023/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2023**, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Formação de cadastro reserva e Seleção de Estagiários para realizar atividades de estágio nas dependências do *Campus Ariquemes*.

De acordo com o Resultado Final documento (1948011) assim como à demanda apresentada no documento (1955750).

Vem CONVOCAR os alunos listados no quadro a baixo para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à sala da CIEEC (Sala 40, 2º piso, Bloco Administrativo) afim de serem encaminhados ao setor **Coordenação de Aquicultura** para entrevista sobre a disponibilidade de horários, identificando-se a compatibilidade de horários será dado andamento à formalização dos documentos para o ingresso nas vagas de estágio. (Conforme item 8.4 do Edital)

O não comparecimento do candidato convocado, implica na convocação do próximo candidato no cadastro reserva. (Conforme item 8.5 do Edital)

Alunos convocados: Curso Técnico em Agropecuária

Nome completo	Matrícula	Nome do curso	Ano do curso	IRA	Classificação
Wandia Nathyely Costa Santos	2022105010020	Técnico em Agropecuária	2º Ano	72,39	1º
Guilherme Gabriel Soares Freitas	2020103020119-5	Técnico em Agropecuária	3º Ano	52,81	2º

Obs:

*O Aluno que não tiver horário disponível compatível com os horários das atividades do setor, retornará para a lista de espera na mesma posição de classificação. (conforme item 2.5 do Edital)

**O Aluno que manifestar não possuir interesse em assumir a vaga no setor, e informar a intenção em permanecer na lista de espera será reclassificado para a última posição da lista de espera.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955735** e o código CRC **DB8B103F**.